

## Id:167C423F2A0950BC

## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 009/2024RELANCAMENTO - Processo N° 012/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, Sr.(a) Angelo Jose Sena Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 012/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 009/2024RELANCAMENTO, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

## RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coffee Break para 30 pessoas BEBIDAS: • 2 litros de sucos naturais, com açúcar (sabores a escolher: maracujá, laranja, cupuaçu, acerola, abacaxi, graviola, goiaba, manga); • 3 litros de refrigerante (sabores a escolher: coca-cola e guaraná); • 1 litro de café com açúcar; • 1 litro de leite integral em caixa; • Adoçante. SALGADOS (PADRÃO COQUETEL): • Assados: 2 opções a escolher (empada de camarão, barquetes de creme de frango ou creme de camarão, pão de queijo, trouxinhas de ricota com legumes) - 5 POR PESSOA; • Mini pães e mini torradas - 2 POR PESSOA;
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.042,93
Valor Total:	R\$ 31.287,90
Participante Vencedor:	<b>RAFAEL BORGES RIBEIRO</b>
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	063.265.993-93
Cidade UF:	Redenção do Gurguéia - PI
Valor total Contratado:	R\$ 31.287,90

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coffee Break para 50 pessoas BEBIDAS: • 3 litros de sucos naturais, com açúcar (sabores a escolher: maracujá, laranja, cupuaçu, acerola, abacaxi, graviola, goiaba, manga); • 6 litros de refrigerante (sabores a escolher: coca-cola e guaraná); • 1,5 litro de café com açúcar; • 1,5 litro de leite integral em
Página 1 de 3	
Objeto da Licitação:	caixa; • Adoçante. SALGADOS (PADRÃO COQUETEL): • Assados: 2 opções a escolher (empada de camarão, barquetes de creme de frango ou creme de camarão, pão de queijo, trouxinhas de ricota com legumes) - 5 POR PESSOA; • Mini pães e mini torradas - 2 POR PESSOA; • Fritos: 2 opções a escolher (coxinha de frango com catupiry, pastel de carne seca, bolinho de bacalhau, rissole de camarão, kibe) - 5 POR PESSOA PATÊS: 2 opções a escolher, 250g (atum, frango e azeitona). SALADA DE FRUTAS VARIADAS: maçã, mamão, banana, abacaxi, laranja, manga cortadas em pequenos pedaços - 100g por pessoa. 1 BOLO TAMANHO GRANDE 2KG (sabor a escolher: comum, chocolate, fubá, mesclado ou macaxeira).
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2.020,37
Valor Total:	R\$ 60.611,10
Participante Vencedor:	<b>RAFAEL BORGES RIBEIRO</b>
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	063.265.993-93
Cidade UF:	Redenção do Gurguéia - PI
Valor total Contratado:	R\$ 60.611,10

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coffee Break para 70 pessoas BEBIDAS: • 6 litros de sucos naturais, com açúcar (sabores a escolher: maracujá, laranja, cupuaçu, acerola, abacaxi, graviola, goiaba, manga); • 8 litros de refrigerante (sabores a escolher: coca-cola e guaraná); • 1,5 litro de café com açúcar; • 2 litros de leite integral em caixa; • Adoçante. SALGADOS (PADRÃO COQUETEL): • Assados: 3 opções a escolher (pasteis, empadas; enroladinho de queijo e presunto ou salsicha, croissants) - 5 POR PESSOA; • Fritos: 3 opções a escolher (coxinha, bolinha de queijo, rissoles de queijo e presunto ou carne, croquete) - 5 POR PESSOA. SALADA DE FRUTAS VARIADAS: maçã, mamão, banana, abacaxi, laranja, manga cortadas em pequenos pedaços - 100g POR PESSOA. 2 BOLOS TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE 1KG E 500 GRAMAS CADA (sabor a escolher: comum, chocolate, fubá, mesclado, macaxeira ou milho).
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.972,97
Valor Total:	R\$ 59.189,10
Participante Vencedor:	<b>RAFAEL BORGES RIBEIRO</b>
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	063.265.993-93
Cidade UF:	Redenção do Gurguéia - PI
Valor total Contratado:	R\$ 59.189,10

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coffee Break para 100 pessoas 30 1.947,30 58.419,00 BEBIDAS: • 8 litros de
Página 2 de 3	

Objeto da Licitação:

Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.947,30
Valor Total:	R\$ 58.419,00
Participante Vencedor:	<b>RAFAEL BORGES RIBEIRO</b>
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	063.265.993-93
Cidade UF:	Redenção do Gurguéia - PI
Valor total Contratado:	R\$ 58.419,00

Redenção do Gurguéia - PI, 23 de Maio de 2024 as 8 horas e 51 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Angelo Jose Sena Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

Página 3 de 3

## Id:030E75AA0C7D515B



ESTADO DO PIAUÍ



LEI Nº246/2024,

Gilbués (PI), 17 de Maio de 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Gilbués (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

 CAPITULO I  
 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Gilbués - PI, para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrará a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



**Parágrafo Único** – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As ações e prioridades das respectivas metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2025 são os constantes no anexo de Metas e Prioridades desta Lei estando em consonância com o Plano Plurianual vigente e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto de Lei Orçamentária as quais serão especificados no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

- I. Inclusão Social;
- II. Garantir acesso à saúde, Educação e à rede de proteção social
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

**Parágrafo Único** - Na elaboração da proposta orçamentária de 2025 e durante sua execução, o executivo municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

##### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Gilbués relativo ao Exercício Financeiro de 2025, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciado no texto desta Lei.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V – Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

**Parágrafo único.** As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

**Art. 5º.** Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);

II - arrecadação efetiva nos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2024, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII - Índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2024 e, se estiver apurado, o provisório para 2025;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2025;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2025, desde que devidamente embasados.

**Art. 6º.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



**Art. 7º.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específica.

**Art. 8º.** A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificando com código de destinação dos recursos, especificando aqueles vinculados a seus fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias MOG 42/1999, interministerial N°. 163/2001, conjunta STN/SOF N°. 02/2012 e alterações posteriores.

**Art. 9º.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2024, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.

VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 10º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 11º.** Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal—LRF nº 101, de 04 de maio de 2000; Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

**Parágrafo Único.** As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**Art. 12º.** O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;

5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);
- VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

§ 5º. Os empenhos orçamentários do Poder Executivo, fundações e autarquias seguirão uma ordem numérica seqüencial anual. Vejamos o Exemplo do Empenho nº "105002".

- 1-Significa que o Empenho é do mês de Janeiro;
- 05 – Significa que a data do empenho é dia 05
- 002 – Significa o segundo empenho do dia.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVÍDA MUNICIPAL

**Art. 13.** As operações de crédito por antecipação da Receita, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

**Art. 14.** Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, inciso I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 60% para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 15.** Em face de perdurar o isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 16.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 15 de julho de 2024, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

**Parágrafo único** – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. n.º 58/2009).

- ♦ As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (E.C n.º 25/2000).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 17º.** Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E, F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei n.º 4.320/64.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



**Parágrafo Único** - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 24º.** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 25º.** O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

**Art. 26º.** Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 27º.** As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indiretas excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009 e na Lei Municipal correspondente.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



Art. 28º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

#### SEÇÃO I

##### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 29º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipais ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, o total de 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Art. 30º – O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 31º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 32º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.

**Parágrafo Único.** Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2024, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



Art. 34º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

**Parágrafo Único** – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 35º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2024, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



**Art. 36º.** Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 37º.** Em cumprimento ao disposto na alínea " e " do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

**Parágrafo Único** – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4º, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2025.

**Art. 38º.** Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do Art. 23 da presente Lei.

**Art. 39º.** A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

**Art. 40º.** Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" inciso 1 do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei orçamentária, será feita de forma proporcional

ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras" de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

**Art. 41º.** Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

**Art. 42º** - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2025 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele onstante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

**Art. 43º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 44º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2025.

**Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Gilbués, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, encaminhada á imprensa para publicação oficial.**

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305 FILHO:00211992305  
Amilton Lustosa Figueredo Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 1 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta
0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	010100	CAMARA MUNICIPAL					
		1001	REFORMA E/OU EQUIPAR O PREDIO DA CAMARA				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	010100	CAMARA MUNICIPAL					
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	010100	CAMARA MUNICIPAL					
		1049	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na próxima página)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2001 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2002 PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 3 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2006 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE CONTROLE INTERNO  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2077 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2083 ENCARGOS COM A ASSOC. DE VEREADORES (AVEP)  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 010100 CAMARA MUNICIPAL  
 2098 ENCARGOS C/ ASSESSORIA JURIDICA TE• CNICO ADMINISTRATIVO  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 4 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
010100 CAMARA MUNICIPAL  
2099 ENCARGOS C/ ASSESSORIA DE IMPRENSA  
01 Legislativa  
031 Ação Legislativa  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
010100 CAMARA MUNICIPAL  
2115 MANUT. DOS SERV. DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS  
01 Legislativa  
031 Ação Legislativa  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 5 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0002 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS						
		2032	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE SAUDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1014	AQUISICAO DE VEICULOS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1048	CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1053	CONST. REF. E/OU AMPL. DA SEC. MUNIC. DE SAUDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1086	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIO ODONTOLÓGICO						
10	Saúde						
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1114	CONSTRUIR, EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 7 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1115	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL						
10	Saúde						
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1116	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR UBS-UNID.BASICA DE SAUDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1117	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR UPA-UNID.DE PRONTO ATENDIMENTO						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1120	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DA COVID-19						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 8 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2034	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2035	PROGRAMA FARMACIA BASICA								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2036	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE-PAB								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 9 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2037	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2039	INCENTIVO A SAUDE BUCAL-PSB								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2040	PROGRAMA DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENCAS-PPI ECD/PFVPS								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2041	MANUTENÇÃO DA UBS-UNIDADE BASICA DE SAUDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2067	AQUIS. DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2132	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTO								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 11 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2134	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2159	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2162	MANUTENCAO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2163	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 12 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2169	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2170	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE-PMAQ								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2171	MANUT. DOS SERV. DE ATEND. MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
1036	REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

GILBUÉS - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 13 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
1112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
2067	AQUIS. DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
2106	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

LDO 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 14 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA	0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA	
2159	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 15 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

**Programa Descrição**

**0003 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
1005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
01	Recursos Vinculados a Educação							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
1007	CONST. AMPL. RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
01	Recursos Vinculados a Educação							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 16 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1054	CONST., REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1061	CONSTRUIR AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1087	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1089	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE EM UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 17 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2017	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2019	MANUT. DO PROG. TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEN						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2021	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2024	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2025	QUALIFICACAO, TREIN. E CAP. DE REC. HUMANOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2026	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE ESTUDOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					550	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2085	MANUTENCAO DO PROGRAMA PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 19 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2107	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2108	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2110	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRALF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2135	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 20 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2139	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE-PNAC					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
01	Recursos Vinculados a Educação					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PR- -ESCOLAR-PNAP					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
01	Recursos Vinculados a Educação					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2141	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE- -ESCOLAR					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2142	ENCARGO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

GILBUÉS - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 21 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB					0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
1052	AQUIS.DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
01	Recursos Vinculados a Educação					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB					0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
1055	CONST. REF. E/OU AMPL. CRECHES E PRÉ ESCOLAS					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
01	Recursos Vinculados a Educação					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB					0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
1059	AQUIS.DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
01	Recursos Vinculados a Educação					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB					0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
2020	MANUTENCAO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
01	Recursos Vinculados a Educação					
3	DESPESAS CORRENTES					

LDO 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2021	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2022	MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-MAGISTERIO 70%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2023	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 30%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2029	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 30%	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 23 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2043	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2104	MANUTENCAO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL - 70%	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2105	MANUT. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-70%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2117	QUALIFICACAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 24 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2119	IMPLANTACAO E/OU MANUT. DO LAB. DE INFORMATICA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	
-----		
0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2143	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-30%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	
-----		
0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2144	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGIST• RIO EDUCAÇÃO ESPECIAL-70%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

GILBUÉS - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 25 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD							
1003	AQUISICAO DE VEICULOS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD							
1004	AQUISICAO DE IMOVEIS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD							
1046	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA PREFEITURA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

LDO 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 1058 CONSTRUCAO DE GARAGEM PARA VEICULOS DA PREFEITURA  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 2003 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA  
 25 Energia  
 752 Energia Elétrica  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 2012 MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 27 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 2091 ADMINISTRACAO DOS SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD  
 2126 ENCARGOS C/ A RETRANSMISSÃO DO SINAL DE TV  
 24 Comunicações  
 722 Telecomunicações  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN  
 2010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
 04 Administração  
 123 Administração Financeira  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0  
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN  
 2101 MANUTENCAO DAS DESPESAS DO PASEP  
 28 Encargos Especiais  
 846 Outros Encargos Especiais  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 28 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN	
2120	CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 29 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

**Programa Descrição**

0005 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS							
1057	CONSTR. REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS							
1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS							
2044	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
1108	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist					
04	Recursos Vinculados a Assistência Social					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
1109	CONSTRUIR, REFOR.RESTAURAR E EQUIPAR PR• DIO DO CRAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
1110	CONSTRUIR, REFOR.RESTAURAR E EQUIPAR PR• DIO DO CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2046	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 31 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2068	MANUTENCAO DE SERVICOS FUNERARIOS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2074	PROGRAMA CRIANCA FELIZ					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
04	Recursos Vinculados a Assistência Social					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2088	TREINAMENTO, CAPACITACAO SOCIAL DE PROFISSIONAIS					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
04	Recursos Vinculados a Assistência Social					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2089	PROGRAMA DE INDICE DE GESTAO DESCENT. - IGD/SUAS					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
04	Recursos Vinculados a Assistência Social					
3	DESPESAS CORRENTES					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 32 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2095	MANUT. DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2096	PROGRAMA DE INDICE DE GESTAO DESCENT. B. FAMILIA - IGDBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2114	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBVA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2158	MANUT.DO CENTRO DE REF.ESP.DA ASSIS SOC-CREAS/PAEFI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 33 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2176	ENFRENTAMENTO A EMERG		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 34 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0006 QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1015	CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1017	CONST. INST. REST. E EQUIP LAVANDERIA PÚBLICA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explo		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1024	CONST. E AMPL. DO SIST. DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 35 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1025	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estad		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1026	CONSTR. RECUP. E EQUIPAR CAIXAS DAGUA E CHAFARIZES PUBLICOS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1028	CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR ATERRO O SANITÁRIO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1074	CONSTRUIR, REFORMAR, RESTAURAR E EQUIPAR CISTERNAS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 36 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1075	PERFURAR, REST. E EQUIPAR POÇOS TUBULARES E CAÇIMBÕES								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1076	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1077	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explo								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1078	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 37 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2004	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM AGUA E ESGOTOS								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2078	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXA DAGUA								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2129	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME								
1009	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS DE ESPORTE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
749	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**

Página 38 de 69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 246, Data: 17/05/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL			
		27	Desporto e Lazer			
			812	Desporto Comunitário		
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estad	
					05	Outras Destinações de Recursos
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		1093	CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR ESTÁDIO MUNICIPAL			
		27	Desporto e Lazer			
			813	Lazer		
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
					05	Outras Destinações de Recursos
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		1094	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE			
		27	Desporto e Lazer			
			813	Lazer		
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
					02	Recursos Vinculados a Saúde
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		2031	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
		27	Desporto e Lazer			
			812	Desporto Comunitário		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
					00	Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**

Página 39 de 69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 246, Data: 17/05/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		2080	TRANSFERENCIAS DO FUNDESP			
		27	Desporto e Lazer			
			812	Desporto Comunitário		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
					00	Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
		2172	ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
		27	Desporto e Lazer			
			122	Administração Geral		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
					00	Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 40 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0007 MORADIA DIGNA PARA AS FAMILIAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1022	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE HABITACOES RURAIS					
			16	Habitacão				
				481	Habitacão Rural			
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estad		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1023	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE HABITACOES URBANAS					
			16	Habitacão				
				482	Habitacão Urbana			
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estad		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 41 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0010 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
			26	Transporte				
				785	Transporte Especiais			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2173	MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 42 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
1035	CONT., RECUP. E REST. DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
749	Outras vinculações de transferências		
05	Outras Destinações de Recursos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
1038	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O TERMINAL RODOVIÁRIO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	Outras Destinações de Recursos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
1062	IMPLANTACAO E SINALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explo		
05	Outras Destinações de Recursos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
1079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 43 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
1082	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
2073	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 44 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0011 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1013	AQUISICAO DE VEICULOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1018	CONSTRUIR E RECUP. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PÚBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1019	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 45 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1020	AQUISICAO DE VEICULOS PARA LIMPEZA PUBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉ• RIOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1029	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1033	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POSTOS TELEFÔNICOS					
			24	Comunicações				
				722	Telecomunicações			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 46 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1034	IMPLANTAR, RESTAURAR E EQUIPAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1045	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1067	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1069	IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 47 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1072	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1073	MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		2015	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 48 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2042	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLICO					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2069	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2070	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGADOUROS PÚBLICOS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
05	Outras Destinações de Recursos					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
25	Energia					
752	Energia Elétrica					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 49 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2075	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2121	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉ• RIOS					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
2125	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 50 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0012 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1066	IMPLANTAR, EQUIPAR E ESTRUTURAR GUARDA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 51 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2007	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2011	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2084	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA APPM					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 52 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020100	GABINETE DO PREFEITO							
2092	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS/NOTAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020100	GABINETE DO PREFEITO							
2093	PROMOCOES RECEPCOES E SOLENIDADES/DEPARTAMENTO CERIMONIAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM							
2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTABEIS							
04	Administração							
124	Controle Interno							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD							
2166	COORDENAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS							
04	Administração							
121	Planejamento e Orçamento							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

GILBUÉS - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 53 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa	Descrição							
0013	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA							
1060	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS PELA EROSAO							
18	Gestão Ambiental							
543	Recuperação de Áreas Degradadas							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA							
1098	RECUPER. E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES,BARRAGENS E BARREIROS							
18	Gestão Ambiental							
543	Recuperação de Áreas Degradadas							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA							
2130	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

LDO 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 54 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA							
		2174	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 55 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0014 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		1039	INCENTIVOS AO DESENV. E EXPLORACAO TURISTICA					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		1068	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DO TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					749	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		2118	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 56 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0015 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		1090	CONSTRUIR, REFORMAR, REST. E EQUIPAR CENTRO DE ARTESANATO					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		1091	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2030	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 57 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2050	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROG. TELECENTRO/PROINFO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2081	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2122	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 58 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

---

 Programa Descrição
 

---

0016 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM						
		2016	MANUTENCAO DE DESPESAS COM CONTROLE INTERNO					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 59 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

---

 Programa Descrição
 

---

0017 PROM. E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							0
	020702	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-FMDCA						
		2090	MANUT. DO FUNDO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0006	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							0
	020702	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-FMDCA						
		2109	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
 2025

Página 60 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

---

 Programa Descrição
 

---

0018 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME						
		1011	CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 61 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0019 APOIO JURIDICO A POPULAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN						
		2013	INDENIZACOES ADMINISTRATIVAS E SENTENCAS JUDICIAIS					
			04	Administração				
				061	Ação Judiciária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN						
		2049	MANUTENCAO COM DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA					
			04	Administração				
				061	Ação Judiciária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN						
		2175	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				061	Ação Judiciária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 62 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

Programa Descrição

0020 FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI						
		1008	AQUISICAO DE IMOVEIS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI						
		1031	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI						
		1032	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O MATADOURO PÚBLICO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 63 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1037	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CASA DE FARINHA				
		20	Agricultura				
			605	Abastecimento			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1056	CONST. REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE AGRICULTURA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1063	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1099	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 64 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1101	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR MERCADOS E FEIRAS				
		20	Agricultura				
			605	Abastecimento			
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
					05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1102	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
					05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1103	REALIZ.DE OBRAS EAQ. DE EQ.P/CENTRO DE FORM.DA AGRICULTURA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				749	Outras vinculações de transferências		
					05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 65 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		1104	IMPL.E AMPL.DO AGROIND.DE BENEF DO CAJU E OUT FRUTOS REGIONA		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad
				05	Outras Destinações de Recursos
				4	DESPESAS DE CAPITAL
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		1105	IMPLANT.E AMPL DE UNID DE BENEF DO PENDUNCULO DO CAJU		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				749	Outras vinculações de transferências
				05	Outras Destinações de Recursos
				4	DESPESAS DE CAPITAL
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2055	PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 66 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2059	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2060	INCENTIVOS A PRODUCAO AGRICOLA		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2061	APOIO E INCENTIVOS A HORTIFRUTICULTURA		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS				0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
		2062	INCENTIVO A PECUARIA		
		20	Agricultura		
			606	Extensão Rural	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 67 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2063	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2064	APOIO A MEDIO E PEQUENOS AGRICULTORES				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2065	INCENTIVO A CAPRINOC., SUINOCULTURA E PISCICULTURA				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2066	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO PÚBLICO				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 68 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2148	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMATER				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2149	ALUGUEL DE TRATOR E IMPL.P/ARAÇÃO E TERC.PRODUÇÃO				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2150	IMPLANTAÇÃO E MANUT DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 69 de 69

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305  
Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

Página 1 de 2

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.446.300,88	67.362.911,86	153,88620	73.814.473,21	69.171.542,84	133,89560	76.767.052,14	73.696.370,05	76,76710
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.888.314,08	66.821.664,66	152,64970	73.221.389,04	68.615.763,67	132,81980	76.150.244,60	73.104.234,82	76,15020
Receitas Primárias Correntes	65.910.361,43	63.933.050,59	146,05090	70.056.123,17	65.649.593,02	127,07820	72.858.368,09	69.944.033,37	72,85840
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.719.645,42	3.608.056,06	8,24240	3.953.611,12	3.704.928,98	7,17160	4.111.755,56	3.947.285,34	4,11180
Transferências Correntes	61.678.399,50	59.828.047,52	136,67330	65.557.970,83	61.434.374,47	118,91880	68.180.289,66	65.453.078,08	68,18030
Demais Receitas Primárias Correntes	512.316,51	496.947,01	1,13520	544.541,22	510.289,58	0,98780	566.322,87	543.669,95	0,56630
Receitas Primárias de Capital	2.977.952,65	2.888.614,07	6,59880	3.165.265,87	2.966.170,65	5,74160	3.291.876,51	3.160.201,45	3,29190
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	67.379.931,24	65.358.533,30	149,30730	71.618.128,91	67.113.348,61	129,91160	74.482.854,07	71.503.539,91	74,48290
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	66.072.527,98	64.090.352,14	146,41020	70.228.489,99	65.811.117,97	127,39090	73.037.629,58	70.116.124,40	73,03760
Despesas Primárias Correntes	60.911.176,29	59.083.841,00	134,97320	64.742.489,28	60.670.186,70	117,43950	67.332.188,85	64.638.901,29	67,33220
Pessoal e Encargos Sociais	30.786.367,43	29.862.776,41	68,21960	32.722.829,94	30.664.563,94	59,35750	34.031.743,14	32.670.473,42	34,03170
Outras Despesas Correntes	30.124.808,85	29.221.064,59	66,75360	32.019.659,33	30.005.622,76	58,08200	33.300.445,70	31.968.427,88	33,30040
Despesas Primárias de Capital	5.161.351,69	5.006.511,14	11,43700	5.486.000,71	5.140.931,27	9,95130	5.705.440,74	5.477.223,11	5,70540
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	147.192,88	142.777,10	0,32620	156.451,32	146.610,53	0,28380	162.709,37	156.200,99	0,16270
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.815.786,10	2.731.312,52	6,23950	2.992.899,05	2.804.645,70	5,42890	3.112.615,02	2.988.110,42	3,11260
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	2.815.786,10	2.731.312,52	6,23950	2.992.899,05	2.804.645,70	5,42890	3.112.615,02	2.988.110,42	3,11260
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305  
Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

Página 2 de 2

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305  
Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

Página 1 de 1

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.000.000,00	80,00000	67.360.810,20	156,18680	3.360.810,20	5,25000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.447.680,00	78,05960	64.472.286,25	149,48930	2.024.606,25	3,24000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	64.000.000,00	80,00000	65.356.494,18	151,53950	1.356.494,18	2,12000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	63.200.000,00	79,00000	64.088.352,58	148,59910	888.352,58	1,41000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	62.447.680,00	78,05960	64.472.286,25	149,48930	2.024.606,25	3,24210
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-752.320,00	-0,94040	383.933,67	0,89020	1.136.253,67	-151,03330
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
 Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
 FILHO:00211992305 FILHO:00211992305  
 AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 002.11992305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

Página 1 de 2

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.000.000,00	64.000.000,00	0,00	80.000.000,00	10,00	69.446.300,88	10,00	73.814.473,21	10,00	76.767.052,14	10,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.447.680,00	62.447.680,00	0,00	79.731.305,25	10,00	68.888.314,08	10,00	73.221.389,04	10,00	76.150.244,60	10,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.894.666,39	65.356.494,18	0,00	80.000.000,00	10,00	67.379.931,24	10,00	71.618.128,91	10,00	74.482.854,07	10,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	55.642.948,64	64.088.352,58	0,00	78.800.000,00	10,00	66.072.527,98	10,00	70.228.489,99	10,00	73.037.629,58	10,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-13.195.268,64	-1.640.672,58	0,00	931.305,25	0,00	2.815.786,10	0,00	2.992.899,05	0,00	3.112.615,02	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-13.195.268,64	-1.640.672,58	0,00	931.305,25	0,00	2.815.786,10	0,00	2.992.899,05	0,00	3.112.615,02	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	954.843,59	-3.453.023,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.000.000,00	64.000.000,00	0,00	80.000.000,00	10,00	67.362.911,86	0,00	69.171.542,84	0,00	73.696.370,05	0,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.447.680,00	62.447.680,00	0,00	79.731.305,25	10,00	66.821.664,66	0,00	68.615.763,67	0,00	73.104.234,82	0,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.894.666,39	65.356.494,18	0,00	80.000.000,00	10,00	65.358.533,30	0,00	67.113.348,61	0,00	71.503.539,91	0,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	55.642.948,64	64.088.352,58	0,00	78.800.000,00	10,00	64.090.352,14	0,00	65.811.117,97	0,00	70.116.124,40	0,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-13.195.268,64	-1.640.672,58	0,00	931.305,25	0,00	2.731.312,52	0,00	2.804.645,70	0,00	2.988.110,42	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-13.195.268,64	-1.640.672,58	0,00	931.305,25	0,00	2.731.312,52	0,00	2.804.645,70	0,00	2.988.110,42	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	954.843,59	-3.453.023,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025  
Lei: 246, Data: 17/05/2024

Página 2 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305

AMILTON LUSTOSA Assinado de forma  
FIGUEREDO digital por AMILTON  
FILHO:00211992305 LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

GILBUÉS - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2025  
Lei: 246, Data: 17/05/2024

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	19.288.500,56	100,000	11.917.311,61	100,000	5.892.349,31	100,000
TOTAL	19.288.500,56	100,00	11.917.311,61	100,00	5.892.349,31	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMILTON LUSTOSA Assinado de forma digital  
FIGUEREDO por AMILTON LUSTOSA  
FILHO:00211992305 FIGUEREDO  
FILHO:00211992305  
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305

LDO 2025




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	113.500,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	113.500,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	113.500,00	113.500,00	0,00

**AMILTON LUSTOSA** Assinado de forma digital por **AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO**  
**FIGUEREDO** LUSTOSA FIGUEREDO  
**FILHO:00211992305** **FILHO:00211992305**  
**AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**002.11992305**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2025

Página 1 de 1

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	COMPENSAÇÃO	EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	NÃO HOUVE

**AMILTON LUSTOSA** Assinado de forma digital por **AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO**  
**FIGUEREDO** FIGUEREDO  
**FILHO:00211992305** **FILHO:00211992305**  
**AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**002.11992305**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.595.508,37
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	319.101,67
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.276.406,70
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.276.406,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.276.406,70

AMILTON LUSTOSA  
FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por  
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2025

Lei: 246, Data: 17/05/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir da Reserva de Contigencia	700.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	90.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	100.000,00		0,00
Assunção de Passivos	150.000,00		0,00
Assistências Diversas	400.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>940.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00	Abertura de Creditos adicionais a partir de anulação de despesas	350.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	110.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

AMILTON LUSTOSA  
FIGUEREDO  
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON  
LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.11992305